

Protocolo Nº: 616/22.
Processo Nº: 611/22.
Data: 22/03/22.
Isabel de Nascimento Arruda
ASSINATURA



22/03/22
RECEBIDO
BPA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 002/2022.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 002/22
OBJETO: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.
NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 05/04/22, ÀS 19:00
Isabel de Nascimento Arruda
ASSINATURA SOB/CARIMBO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 403/2021, de 20 de dezembro de 2021 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2021-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 392/2021, de 30 de junho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 402/2021, de 30 de dezembro de 2021 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022;

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2022, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
571	Transferências do ESTADO referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		399.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

José Silvano Fernandes de Silva
PREFEITO

Handwritten notes in the top left corner, including the word "Punto" and some illegible scribbles.

Handwritten notes in a rectangular box at the top right, containing several lines of text that are difficult to decipher.

APROBADO

PROYECTO DE LEY

EN SEÑAL DE EMERGENCIA REALIZADA

EM

SECRETARIA DE ECONOMIA



REPUBLICA DE CUBA

MINISTERIO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		400.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 22 de março de 2022.


JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal
José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

